



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 5.465

DE 26 DE ABRIL DE 2016.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE, Prefeita do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 167, inciso V, da Constituição Federal.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 176, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 6º, §2º, inciso III da Lei Municipal nº 1.583 de 03 de julho de 2014.

Considerando as determinações legais de que tratam o artigo 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.603 de 19 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Diretoria Municipal da Fazenda - Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.479.790,00** (dois milhões, quatrocentos e setenta e nove mil e setecentos e noventa reais) nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I – Ficha: 130

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.01 - Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Verba: 04.1210004.2011 - Manutenção da Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 149.790,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.465/16 – Fls. 02

II – Ficha: 417

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3010015.1081 - Construção e Aparelhamento de Unidades de Saúde

Item: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

R\$1.419.100,00

III – Ficha: 419

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3010015.1081 - Construção e Aparelhamento de Unidades de Saúde

Item: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

R\$ 910.900,00

Art. 2º Para atender a suplementação, citada no artigo anterior, serão utilizados **R\$ 2.479.790,00** (dois milhões, quatrocentos e setenta e nove mil e setecentos e noventa reais) de recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária vigente:

I – Ficha: 459

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3020043.1105 - Construção e Aparelhamento do Hospital Municipal

Item: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

R\$ 130.000,00

II – Ficha: 481

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3020043.2078 - Manutenção das Unidades de Saúde

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 20.000,00

III – Ficha: 486

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3020043.2079 - Transporte dos usuarios do SUS

Item: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

R\$ 50.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.465/16 – Fls. 03

IV – Ficha: 487

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3020043.2079 - Transporte dos usuarios do SUS

Item: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 30.000,00

V – Ficha: 488

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3020043.2079 - Transporte dos usuarios do SUS

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$1.100.000,00

VI – Ficha: 498

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3020043.2080 - Suporte ao Hospital Municipal Enfermeiro Policarpo

Item: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 100.000,00

VII – Ficha: 506

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3030045.2039 - Medicamentos para manutenção da rede

Item: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 900.000,00

VIII – Ficha: 716

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.16.01 - Diretoria Municipal de Serviços Públicos

Verba: 17.5120010.1042 - Locação de máquinas e equipamentos

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 149.790,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.465/16 – Fls. 04

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 26 de abril de 2016.

ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE
Prefeita Municipal

REINALDO DOS SANTOS
Diretor Municipal da Fazenda

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

MILTON PAULO DE FIGUEIREDO
Departamento Técnico Legislativo